

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

## Prova Parcial

Caiu estrondosamente, na Constituinte, a emenda que pretendeu adiar por um ano as eleições municipais de 15 de novembro de 88: não reuniu mais que 19 votos. Falou alto, pelo voto de 418 deputados e senadores, a inequívoca vontade nacional de eleger prefeitos e vereadores. Não teve melhor sorte a proposta de fazer um mandato-tampão, que elegeria prefeitos com mandato de dois anos, como solução de estabelecer a coincidência em 1990.

Para um eleitorado já estimado em 80 milhões, a decisão teve para os cidadãos o gosto de veemente repulsa às manobras do atraso político. O autoritarismo precisava do casuísmo eleitoral, não a democracia que se funda sobre regras estáveis e a continuidade do processo político. O líder do PFL chegou a dizer que “o Brasil não suporta eleições todos os anos”, mas enganou-se o deputado José Lourenço: o Brasil suporta, o PFL é que não está em condições de enfrentar testes anuais nas urnas.

O líder do governo no Senado, Saldanha Derzi, perdeu a voz a partir do momento em que o presidente Sarney apresentou-se publicamente favorável às eleições municipais este ano. “Nunca acreditei no adiamento”, explicou-se o senador Saldanha Derzi diante do resultado; “apenas defendi um ponto de vista”. Protegeu-se sob o eufemismo dos que se disfarçam atrás da coincidência, que sempre é o pseudônimo do adiamento. Não se cogita jamais de antecipar para estabelecer coincidência de eleições.

O recibo político foi passado pelo autor da emenda do tampão, senador Áureo Mello, que aponta o governo como o “grande derrotado” e os pequenos partidos como vencedores. Vitória, em eleição, sai das urnas e não dos prognósticos. E não consta em nenhum manual que vitória de pequenos partidos prejudiquem o andamento democrático. Perderiam todos — sem exclusão do governo — com o adiamento do compromisso político de realizar eleições este ano. Perda moral e de credibilidade

política. O casuísmo já deu tudo que podia ao autoritarismo e nada tem a oferecer à democracia. A prática ensinou aos repetentes que o casuísmo não é fiel a quem o patrocina. Serve primeiro a este, mas não demora em oferecer seus préstimos aos adversários. A sucessão presidencial de 85 pelo colégio eleitoral montado para o PDS acabou presenteando a oposição pela via indireta.

Já era tempo de extinguir o hábito pernicioso à confiabilidade dos eleitores do regime do voto. Não se sustenta a alegação do autor da emenda, que considera *lógico* juntar as municipais e a presidencial: esse raciocínio faz pouco do eleitorado, na pretensão de que a eleição de um presidente da República não é por si só suficiente para mobilizar o interesse dos cidadãos. A eleição de prefeitos e vereadores, na verdade, em nada contribui para dar nitidez à escolha de um presidente da República pelo voto direto. Pelo contrário, serve apenas de biombo para arranjos e composições. Por ser do interesse de candidatos municipais, a coincidência não aumenta a taxa de civismo e nem melhora o teor democrático.

A própria eleição de prefeitos ganha em clareza política quando restrita ao âmbito municipal, sem interferência de fatores externos. É uma escolha específica, que diz respeito ao contribuinte municipal. Por que atrelar candidaturas de prefeitos às locomotivas da sucessão presidencial? Somente uma segunda intenção eleitoral explica a proposta da coincidência. Não era, portanto, mera coincidência a manobra para adiar a eleição dos prefeitos este ano.

A democracia ganhou a primeira batalha e vai ganhar a segunda nas urnas. É votando que se aprende a votar e se apura o eleitor. Uma eleição por ano fará bem ao cidadão que, durante vinte anos, foi obrigado a participar, contra a sua vontade, de eleições simuladas. Não eram para valer, mas para salvar a face do autoritarismo e da representação política. Agora é preciso devolver.